

Ata da segunda reunião ordinária do mês de julho de dois mil e dez. Às dezenove horas do dia doze de julho de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a segunda reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o secretário da mesa, vereador Jurubel Honorato Reis faz a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. O Presidente solicita à secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior a qual após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Após foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 21 de 08 de julho de 2010 que Dispõe sobre a Denominação da Biblioteca Pública Municipal o qual foi encaminhado para as Comissões Permanentes da Câmara. Leitura do Projeto de Lei nº 23 de 08 de julho de 2010 que Dispõe sobre a locação de casa residencial para o Comandante do Destacamento Militar, o qual foi encaminhado para as Comissões Permanentes da Câmara. Leitura do Convite para participação do V Encontro Na Rede de Desenvolvimento Local no dia 15 de julho no Clube Melhor Idade. Inscrito para fazer o uso da palavra no pequeno expediente o vereador Fernando Pereira da Silva comentou que em relação ao Projeto de Lei nº 23 de 08 de julho de 2010 que acha que existe uma lei que está na Constituição onde o Município não pode estar beneficiando o Comandante, questionou se existe um laudo social para esse benefício. O Presidente então esclareceu ao vereador Fernando Pereira da Silva que o Projeto foi enviado às Comissões justamente para ser avaliado o que pode e o que não pode. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que se for beneficiar o Comandante deve beneficiar também os outros policiais que vêm de fora. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que em sua opinião o Tribunal de Contas não aprova este tipo de projeto. Não havendo mais matérias a serem lidas no pequeno expediente a presidência instalou o GRANDE EXPEDIENTE. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que na reunião anterior quando o mesmo fez o requerimento nº 78/2010 com relação à instalação dos parques, o vereador Wilson Pereira ficou em dúvida, pois, segundo o vereador Wilson Pereira o próprio vereador Fernando Pereira da Silva havia solicitado a retirada dos brinquedos do Centro Educacional. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que a dúvida do colega não procede e que estava com os requerimentos em mãos os quais foram elaborados no ano de 2009 e solicitavam a retirada dos brinquedos da Escola José Dias para a restauração para serem recolocados no mesmo local, e o outro requerimento dispõe sobre brinquedos que foram retirados do Centro Educacional e solicitava que fossem instalados em outros locais apropriados. O vereador Wilson Pereira confirmou o comentário sobre o requerimento e disse que não sabia se havia sido verbal ou em forma de requerimento quando o vereador Fernando Pereira da Silva disse que aqueles

brinquedos eram proibidos, sendo que na época o mesmo havia concordado com o vereador Fernando Pereira da Silva e disse que então deveriam ser instalados brinquedos adequados, pois, se na época os brinquedos de metal eram proibidos agora também serão. O Presidente esclareceu que o requerimento nº 78/2010 foi alterado solicitando a instalação de brinquedos apropriados, sendo que na época o vereador Fernando Pereira da Silva disse que os brinquedos de ferro não eram autorizados, que não podiam ser colocados e perguntou a alguns vereadores se lembravam da fala que o vereador Fernando havia dito no plenário que os brinquedos de metal não podiam ser colocados. O vereador Fernando Pereira da Silva então disse que as reuniões da Câmara são gravadas, porém, o programa de gravação teve alguns problemas, sendo que algumas reuniões não foram gravadas, disse ainda que fez solicitação para a solução do problema, mais que se houve essa fala por parte dele na época, basta puxar pela ata. O Presidente esclareceu ao vereador Fernando Pereira da Silva que eles não estavam ali para discutirem se o assunto está em ata ou não e ainda questionou ao vereador Fernando Pereira da Silva se então estão todos contra ele. O vereador Fernando Pereira da Silva perguntou se estava acontecendo algo de errado e se então ele era um peso no plenário da Câmara. Após o vereador Fernando Pereira da Silva solicitou ao Presidente que voltasse atrás em sua decisão, na qual se recusava a entrar judicialmente contra o Prefeito Municipal por não responder dentro do prazo os requerimentos e ofícios expedidos pela Câmara. O Presidente deixou claro novamente que pela Câmara ele não entrará contra o prefeito. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que então entrará judicialmente contra o Presidente, pois, isso é de responsabilidade do mesmo e que o Presidente está sendo conivente com a situação. O Presidente relatou que está à disposição e o vereador Fernando Pereira da Silva relatou que não está aqui para brigar, o Presidente respondeu que também não mais que se for preciso ele não dispensa. Não havendo mais matérias a serem discutidas no grande expediente, foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: O Projeto de Lei nº 14/2010 que Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, de acordo com as competências definidas no art. 23, XI e no art. 30, I e II da Constituição Federal, estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, institui obrigações correlatas e impõe penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências, continua com as Comissões Permanentes da Câmara. O Presidente relatou que em relação a esse Projeto o Prefeito Municipal pediu que as Comissões dessem o parecer e que se as mesmas o liberarem no início de agosto o referido Projeto entrará em votação. Discussão do Projeto

de Lei nº 21 de 08 de julho de 2010 que Dispõe sobre a Denominação da Biblioteca Pública Municipal, o qual após liberado pelas Comissões Permanentes da Câmara foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Discussão do Projeto de Lei nº 23 de 08 de julho de 2010 que Dispõe sobre a locação de casa residencial para o Comandante do Destacamento Militar o qual permanece com as Comissões Permanentes da Câmara. Antes de encerrar a reunião a vereadora Maria Aparecida de Queiroz solicitou a palavra e comentou que o espaço próximo à construção da nova quadra de esportes está impedido, a vereadora ainda questionou se a cerca foi colocada no local por algum cidadão ou pela Prefeitura Municipal. O vereador Jurubel Honorato Reis esclareceu que lhe foi informado que a Prefeitura fechou o local devido o excesso de poeira, já a infra-estrutura do mesmo vai depender da ligação com a infra-estrutura do loteamento que estão fazendo próximo da quadra. Após o vereador Fernando Pereira da Silva solicitou a palavra e esclareceu aos presentes que a Comissão de Obras e Serviços Públicos foi designada para fazer acompanhamento e a medição da quilometragem do local onde foi solicitado pela Senhora Inês do Chapadão sendo que ele e o vereador José Ricardo Pereira, membros da referida Comissão foram até o Bairro Chapadão para tal fim, esclareceu ainda que o vereador Ricardo da Silveira não pôde estar presente. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que após medirem chegaram a um resultado de 88 Km e 600 metros até o Posto Zero e do referido Posto até a porta Escola foram mais 2 Km dobrados que passariam para 4 Km, sendo o que a Senhora Inês estava reivindicando. O vereador Fernando Pereira da Silva comentou que no momento da medição estavam presentes também o Senhor Ivair Bernardes Chefe dos Transportes e o Senhor Gleigton conhecido como Branco também motorista que transporta os alunos. De acordo com o vereador o Senhor Gleigton viria à reunião desta segunda-feira para apresentar as notas fiscais que comprovam que o caminho que ele percorre é de 90 quilômetros e que recebe por essa quilometragem, porém, não compareceu. O Presidente então questionou se procede à denúncia feita pela Senhora Inês quanto à veracidade do Senhor Gleigton estar recebendo por 120 km. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que não sabe se o mesmo está recebendo por 120 km, e que cabe a comissão de licitação da prefeitura municipal avaliar, visto que a Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara foi apenas fazer a medição do percurso além de buscarem informações com o Senhor Ivair, chefe do transporte. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que não é só esse o trabalho da Comissão que queria ver os documentos integrantes do processo licitatório, o valor estipulado no mesmo tanto da quilometragem quanto o valor real. O Presidente então relatou que como a Comissão ficou responsável por avaliar, o certo é pegar desde o início, o que foi licitado, o

que está sendo pago, o edital, o contrato e após elaborar um relatório para apresentar. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz disse que os empenhos também devem ser analisados para saber quanto foi pago no início do ano e agora, relatou que os trabalhos da comissão estão apenas no início. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que a Comissão estava esperando o Senhor Gleigiton apresentar as notas fiscais, para após dar continuidade aos trabalhos. O Presidente disse que a Comissão terá vários depoimentos, e devem avaliar tudo que for dito. Relatou que a fala da vereadora Maria Aparecida de Queiroz é coerente, pois se pagou a mais tem que verificar o motivo e se houve alteração no trajeto tem que ter provas. Após o Presidente solicitou ao Senhor Ivair que fizesse uma avaliação junto ao setor competente, pois, se de fato a Senhora Inês estiver fazendo uma quilometragem a mais do que foi licitado, é direito dela receber por isso. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que se antes era um valor e agora é outro, provavelmente a Prefeitura deve ter algum documento que comprove essa alteração ou do contrário, se mudou o trajeto por problemas na Rodovia basta fazer um aditivo por tempo determinado ou até durarem as obras. O vereador Fernando Pereira da Silva comentou que foi feito esse comentário com Senhor Ivair e o Senhor Gleigiton, e ambos concordaram tendo em vista que até o momento não existe nenhum aditivo. O Presidente relatou que o Senhor Gleigiton é contratado e tem que seguir o contrato. Após o Senhor Ivair solicitou a palavra e esclareceu a maneira como o trajeto funciona, sendo que atravessavam a pista e paravam em frente uma madeira que se localiza bem próxima a Escola e as adolescentes seguiam caminhando para chegar à escola. O Senhor Ivair ainda esclareceu que as estudantes são adolescentes e não crianças como foi dito anteriormente. Segundo Ivair agora estão mexendo na pista e para deixá-las no mesmo ponto a Senhora Inês tem que descer próximo ao curtiúme e voltar. Relatou que a distância é muito pequena, porém, pessoas, motos e bicicletas atravessam. O Presidente então sugeriu ao Senhor Ivair que procure o seu próprio setor para esclarecer os riscos que as crianças correm. O Senhor Ivair disse que eles já concordaram e resolveram que vão pagar para a própria segurança. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues comentou que é melhor a Prefeitura pagar esses 4 quilômetros do que correr o risco de acontecer alguma coisa com uma das estudantes. Ivair relatou também que no ano passado e no mandato anterior o Senhor Gleigiton recebia por 120 quilômetros, porém, ele transportava a filha do Senhor Amaral e a filha do Senhor Lazão na Ponte do Santana, e este ano o mesmo recebe por 90 Km. O Presidente então sugeriu que o Senhor Ivair dê essa justificativa ao entrar em contato com jurídico. Após o Presidente convoca todos os vereadores para a primeira reunião ordinária do mês de agosto no dia dois em horário regimental. Não havendo mais nada a tratar, foi

encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.